

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2025.
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025.

OBJETO – Repasse de recursos a Arquidiocese de Mariana objetivando garantir a defesa objetivando garantir a defesa, conservação e valorização do patrimônio cultural, por meio da reforma/restauração das esquadrias da Matriz de Santo Amaro, bem tombado nos termos do Decreto Municipal nº 06/2002 em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo – MG.

A Prefeitura Municipal de Queluzito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público previsto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Arquidiocese de Mariana, CNPJ nº 16.855.611/0001-51, com endereço na Rua Direita, nº 102, Centro, Mariana MG, para a celebração de Termo de Fomento cujo objeto é a realização de parceria entre a Administração Municipal e Arquidiocese de Mariana para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Arquidiocese envolvendo a reforma/restauração das esquadrias da Matriz de Santo Amaro no exercício de 2025/2026, mediante a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor anual de R\$150.465,50 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Queluzito.

Queluzito, 28 de outubro de 2025.

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Agente de Contratação